



## PORTARIA Nº 438-2011

### Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Lei Municipal nº 2063-2004 e 2087-2004, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2248-2007, **Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade**, em grau máximo, de 30%, à Servidora **Elisandra Ferreira de Oliveira**, Matrícula 779, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Padrão 03, Classe A, Triênio 00, por estar exercendo atividades insalubres no cargo de **Atendente de Creche**, a contar de 06 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 09-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto

#### **Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-05-2011 a 23-05-2011.

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 09-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)